

sobre pedido de esclarecimento - ref. Concorrência nº 001/2026



De Sandra Medeiros <licitacaopmc@crisina.mg.gov.br>
Para <administracao@construtorajhm.com.br>
Data 25/05/2026 15:12

Prezados Senhores,

Boa tarde!

Em resposta ao pedido de esclarecimento relativo ao preenchimento do Anexo V - Declaração de Disponibilidade, informamos que:

a) a equipe técnica relacionada no campo "EXECUÇÃO DE PROJETOS" é aquela que deverá elaborá-los (um a um), não sendo necessariamente obrigatória um profissional para cada desde que o mesmo possa assinar um ou mais projetos, conforme normas regulatórias vigentes (CREA/CONFEA, etc.), mas todos deve ser mencionados, incluindo quem será o coordenador dos trabalhos nas duas fases da referida licitação, por ser integrada. Portanto, para o campo "EXECUÇÃO DA OBRA" a regra é a mesma. O objetivo da exigência na identificação pessoal dos profissionais da empresa licitante também visa o contato futuro da Administração Municipal, através do Dep. de Engenharia, com a referida empresa vencedora.

b) a alteração no quadro de profissionais e/ou de funcionários da empresa vencedora, se necessária por caso fortuito ou força maior, deverá ser realizada previamente por escrito e devidamente fundamentada, pois será submetida à avaliação da Secretaria de Obras, através do Dep. de Engenharia; da Autoridade Superior e da Assessoria Jurídica e somente será permitida se as alegações forem aceitas, desde que não contrariem as leis vigentes, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e as regras do TERMO DE COMPROMISSO Nº 970775/2024/MCIDADES/CAIXA, que se encontra publicado juntamente com o referido processo para conferência de todos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Walkiria Santos

Chefe do Dep. Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Cristina

CNPJ 18.188.250/0001-62

Telefone 35 3281 1100 ramal 05